



Capítulo 2

Mercosul

2 Mercosul

2.1 Antecedentes, Objetivos e Características Principais

Historicamente, o processo de integração de países da América Latina iniciou-se em 1960, com o Tratado de Montevideu, que constituiu a Associação Latino-Americana de Livre Comércio - ALALC, à qual se seguiram a Associação Latino-Americana de Integração - ALADI, de 1980, o Programa de Integração e Cooperação Econômica - PICE, de 1986 e o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, de 1988.

Entretanto, o mais forte impulso ocorreu em 26 de março de 1991, com a criação do Mercado Comum do Sul - Mercosul, resultado de um longo processo de aproximação entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Seu objetivo foi definido pelo "Tratado de Assunção para Constituição do Mercado Comum do Sul" e reafirmado no Protocolo de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1994, sendo estes os principais instrumentos jurídicos do processo de integração.

O Tratado de Assunção constitui um acordo-quadro, ou seja, instrumento a ser continuamente complementado por instrumentos adicionais, negociados pelos quatro Estados Partes, em função do avanço da integração. O Tratado estabeleceu, fundamentalmente, as condições para se alcançar, até 31 de dezembro de 1994, o Mercado Comum. Nesse sentido, ele determina, entre outros aspectos:

- estabelecimento de um programa de liberalização comercial, que composto por reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas da eliminação das barreiras não tarifárias;
- a coordenação de políticas macro-econômicas;
- estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum - TEC;
- estabelecimento de listas de exceções ao programa de liberalização para produtos considerados sensíveis; e
- a constituição de um regime geral de origem e de um sistema de solução de controvérsias.

Com a assinatura do Protocolo de Ouro Preto encerra-se o chamado período de transição do Mercosul. O Proto-

colo deu ao processo de integração o perfil completo de uma União Aduaneira. O Mercosul passou a contar com uma estrutura institucional definitiva para a negociação do aprofundamento da integração em direção ao ambicionado Mercado Comum.

2.2 Estrutura Institucional

Na Cúpula de Ouro Preto, definiu-se com mais detalhes a estrutura institucional do Mercosul; ou seja, estabeleceram-se, além da estrutura básica, seus órgãos decisórios, as atribuições específicas de cada um deles e seu sistema de tomada de decisões. A estrutura atual do Mercosul possui cerca de cinquenta foros negociadores, alguns de natureza exclusivamente técnica, outros com funções políticas ou executivas.

Além disso, o Protocolo de Ouro Preto estabeleceu a personalidade jurídica de direito internacional do Mercosul, o que possibilita ao bloco a aquisição de direitos e a sujeição a obrigações como uma entidade distinta dos países que o integram. Na prática, isso significa que o Mercosul pode negociar, como bloco, acordos internacionais.

Assim, a partir da Cúpula de Ouro Preto, o Mercosul passa a contar com instituições que permitem maior integração entre seus países-membros, bem como com terceiros países, inclusive outros blocos econômicos, fazendo assim com que se torne um espaço econômico de expressão.

2.3 Indicadores Básicos do Mercosul

O Mercosul é hoje uma realidade econômica de dimensões continentais: uma área total de mais de 11 milhões de quilômetros quadrados (mais de 58% do território latino-americano); um mercado de mais de 210 milhões de habitantes; e um PIB acumulado de mais de 1,6 trilhão de dólares.

A região é um dos principais polos de atração de investimentos do mundo, importante reserva de recursos naturais do planeta e uma fonte considerável de recursos energéticos. O potencial agrícola do bloco é outra característica marcante. O Mercosul está entre os maiores produtores mundiais de trigo, café, cacau, cítricos, arroz, soja, leite e carne.

Desde sua criação, o Mercosul vem consolidando seu funcionamento e atingindo resultados expressivos, contribuindo para a criação de um clima receptivo de expansão do comércio.